



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL IGREJA NOVA

DECRETO N° 15 DE 02 SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 7
DE SETEMBRO, DIA DA INDEPEDÊNCIA
DO BRASIL E DO FERIADO DO DIA 16
DE SETEMBRO, DIA DA EMANCIPAÇÃO
POLÍTICA DO ESTADO DE ALAGOAS"

A Prefeita Municipal de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado ponto facultativo nos dias 06 de setembro (segunda-feira) e 17 de setembro (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 07 de setembro (terça-feira), dia da Independência do Brasil e dia 16 (quinta-feira), feriado de Emancipação Política do Estado de Alagoas.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo das prestações dos serviços essenciais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Igreja Nova, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Verônica Dantas Lima e Silva

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova/AL